



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 032/2017

SÉTIMA CHAMADA PARA MATRÍCULA LISTA DE ESPERA DA UENP – PROCESSO SELETIVO SiSU 2017/1

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Ana Paula Belomo Castanho Brochado, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve TORNAR PÚBLICO, as disposições que regem a matrícula para os classificados em 7ª Chamada, selecionados no limite de vagas por meio da LISTA DE ESPERA DA UENP, gerada a partir da CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP do Processo Seletivo SiSU 2017/1 para ingresso no ano letivo de 2017, conforme Anexos deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Esta convocação destina-se aos candidatos classificados na **LISTA DE ESPERA DA UENP – SiSU 2017/1** para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo SiSU 2017/1 e do Processo Seletivo Vestibular 2017, nos termos no item 3 do Edital PROGRAD nº 012/2017, conforme anexo I deste edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.2 Os candidatos selecionados no limite de vagas da **LISTA DE ESPERA DA UENP - SiSU 2017/1**, conforme Anexo II deste Edital, devem comparecer no dia **24 de abril de 2017**, munidos dos documentos relacionados no item 2.4, em horário e local indicados abaixo, no Campus correspondente ao curso pretendido, conforme segue:

Campus de Cornélio Procópio - das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3904-1901
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis – Cornélio Procópio – PR
CEP 86.300-000

Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes – das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3542-8012 e (43) 3542-8013
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR
CEP 86.360-000



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.3 A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração, com firma reconhecida em cartório, e apresente os documentos exigidos no item 2.4 deste edital.

2.4 Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
- b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

2.5 Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar a certidão de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Histórico Escolar no prazo determinado pela Instituição.

2.6 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

2.7 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.8 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.9 O candidato aprovado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.10 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 19 de abril de 2017.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo I do EDITAL PROGRAD Nº 032/2017

QUADRO DE VAGAS PARA SÉTIMA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DA UENP – SiSU 2017/1

Campus	Cursos de graduação UENP	Turno	Vagas Remanescentes SiSU	Vagas Remanescentes Vestibular	Total
Cornélio Procopio	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	0	2	2
	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	0	1	1
Luiz Meneghel - Bandeirantes	Enfermagem – Bacharelado	Integral	0	1	1



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo II do EDITAL PROGRAD Nº 032/2017

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULAS NA SÉTIMA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DA UENP – SiSU 2017/1

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – NOTURNO

Vagas disponíveis: 02

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO UENP
161086167194	KATHLYN NAMIE DEGUCHI CASASOLA	531.33	15
161040211005	MARIA GABRIELA SANTOS MEDEIROS	521.71	16

CURSO: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO

Vagas disponíveis: 01

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO UENP
161016909616	LAIS CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	529.26	14

CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

CURSO: ENFERMAGEM – BACHARELADO – INTEGRAL

Vagas disponíveis: 01

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO UENP
161058222357	RAYLA CRISTINI PEREIRA	490.48	17

FIM